

PORTARIA Nº 035/CBMSC/2013, de 23 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de fevereiro de 2013, o ST BM RR Mtcl 911195-6 Ben-Hadade Farias, por ter concluído os trabalhos para os qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 293/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.198 de 21 de outubro de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC